



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM A COMUNIDADE**  
**COORDENADORIA DE ACESSIBILIDADE**

**EDITAL 01/2016 - SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO DE EXTENSÃO UFCA ACESSÍVEL**

O projeto de extensão UFCA ACESSÍVEL é uma ação educativa promovida pela Coordenadoria da Acessibilidade da UFCA na área dos direitos humanos, educação e cultura que iniciará em março de 2016, atuando através de palestras, debates, oficinas e minicursos, realizada regularmente no campus do Juazeiro do Norte e mensalmente nas Escolas Estaduais de Juazeiro, Crato e Barbalha para promoção do conhecimento sobre acessibilidade no intuito de interferir nas mudanças de atitudes em relação às pessoas com deficiência promovendo a cultura inclusiva na região do Cariri.

**1. INTRODUÇÃO**

O Projeto de extensão UFCA ACESSÍVEL proporciona ao aluno a experiência da cultura inclusiva através de ações do projeto UFCA Acessível, palestras e oficinas de sensibilização e interação com a sociedade e tem por objetivos gerais:

- 1.1** Realizar palestras, cursos, oficinas sobre assuntos da área da acessibilidade nos campus da UFCA.
- 1.2** Promover eventos em parceria da universidade com instituições da região, a saber, associações de cegos, associações de surdos, associação de cadeirantes.
- 1.3** Realizar palestras em escolas públicas sobre o tema da Acessibilidade.

## **2. DO NÚMERO DE VAGAS e BOLSAS**

**2.1** Será 01(uma) vaga remunerada para o ano de 2016, como bolsista de projeto de extensão, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por um período de 10 meses (de março a dezembro de 2016).

**2.2** A classificação será por ordem de pontuação; da maior pontuação para menor.

**2.3.** A bolsa poderá ser cancelada:

**2.3.1.** a pedido do coordenador do projeto;

**2.3.2.** por desistência do aluno;

**2.3.3.** por trancamento de matrícula;

**2.3.4.** por sanção disciplinar;

**2.3.5.** por desempenho insatisfatório;

**2.3.6.** por não apresentar trabalho nos Encontros de Extensão e na Mostra UFCA, previstos no Calendário Acadêmico desta universidade.

## **3. DOS PRÉ-REQUISITOS**

### **3.1 Pré-requisitos para Inscrição no Processo de Seleção**

Para inscrever-se no processo de seleção de bolsista, o candidato deve preencher os seguintes pré-requisitos:

- a) Estar cursando até o penúltimo semestre de seu curso de graduação;
- b) Ter disponibilidade mínima de 12 horas semanais para o projeto;
- c) Não ter parentesco, em primeiro grau, com a coordenadora do projeto;
- d) Não possuir, no período de vigência da bolsa, quaisquer outras bolsas e/ou vínculos profissionais;
- e) Ser aluno regularmente matriculado da UFCA;
- f) Apresentar toda a documentação solicitada no edital;
- g) Ter índice de reprovação médio por falta e nota inferior à 20% da sua carga horária total no histórico escolar.

### **3.2 Pré-requisitos para o Ingresso como bolsista**

Além dos pré-requisitos necessários para sua inscrição no processo seletivo, apresentados na subseção anterior, para ingressar efetivamente como bolsista o candidato deve preencher, cumulativamente, os seguintes pré-requisitos:

- a) Ter participado e ter sido aprovado no processo de seleção relacionado neste edital;
- b) Entregar, no ato da assinatura dos Termos de Compromisso os documentos requeridos para efetivação da bolsa: formulário de cadastro, histórico escolar, cópia do CPF e do documento de identidade;
- c) Estar cursando até o penúltimo semestre de seu curso de graduação;
- d) Ter disponibilidade mínima de 12 horas semanais para o projeto;
- e) Não ter parentesco, em primeiro grau, com a coordenadora do projeto;
- f) Não possuir, no período de vigência da bolsa, quaisquer outras bolsas e/ou vínculos profissionais;
- g) Ser aluno regularmente matriculado da UFCA;
- h) Ter índice de reprovação médio por falta e nota inferior à 20% da sua carga horária total no histórico escolar.

#### **4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO**

##### **4.1 Período e Local de Inscrição**

As inscrições deverão ser realizadas via e-mail, no período **19 a 23 de fevereiro de 2016, até às 23:59h (não serão aceitas inscrições realizadas após esse horário).**

##### **4.2 Documentos e Informações para a Inscrição**

Para a inscrição será necessário enviar para o e-mail [acessibilidade@ufca.edu.br](mailto:acessibilidade@ufca.edu.br) (com título “Seleção bolsista UFCA Acessível\_ nome do candidato”) os seguintes documentos e informações:

- Nome completo e contatos (telefones e e-mails);
- Carteira de Identidade (RG) digitalizada;
- Histórico Escolar (em pdf).
- Carta de intenção de ingresso no projeto UFCA Acessível, com o mínimo de 15 linhas, fonte Times New Roman, tamanho 12, indicando o motivo/interesse de participar como bolsista do projeto e seu entendimento sobre acessibilidade.

#### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção de bolsista do projeto de extensão UFCA Acessível será composto pelas atividades apresentadas a seguir, distribuídas em etapas:

**Etapa 1 – Homologação das Inscrições:** avaliação da documentação de cada candidato conforme requisitos apresentados na subseção 4.2 deste edital. Esta etapa tem caráter eliminatório.

**Etapa 2 – Entrevista com a Comissão de Seleção, dia 25 de fevereiro de 2016, das 8h00 às 11h00, sala 23C, sala da Acessibilidade.** Não será permitida a entrada de aluno em atraso para a entrevista, estando este automaticamente eliminado.

## 5.2 RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

O estudante com maior nota na entrevista será selecionado como bolsista do Projeto UFCA Acessível.

Em caso de empate na classificação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- 1º. Maior nota na Entrevista;
- 2º. Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

## 6. DO CRONOGRAMA

O processo de Seleção seguirá o seguinte cronograma:

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	19 de fevereiro de 2016
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	19 e 23 de fevereiro de 2016;
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	24 de fevereiro
ENTREVISTA	25 de fevereiro de 2016 – Sala 23 C , sala da Acessibilidade - 08h às 11hs.
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	26 de fevereiro de 2016
ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	29 de fevereiro de 2016

A Comissão de Avaliação se reserva ao direito de modificar as datas do cronograma, comprometendo-se a dar ciência sobre as eventuais mudanças, em tempo hábil, a todos os candidatos inscritos neste processo de seleção, através do e-mail do candidato.

## **7. DAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS**

Uma vez admitido, os bolsistas deverão cumprir, a partir da assinatura do termo de compromisso, as seguintes obrigações:

- Dedicar-se às atividades do projeto de extensão UFCA ACESSÍVEL com carga horária mínima de 12 horas semanais;
- Participar dos Encontros de Extensão e na Mostra UFCA, previstos no Calendário Acadêmico desta universidade.
- Entregar, no ato da assinatura dos Termos de Compromisso os documentos requeridos para efetivação da bolsa: formulário de cadastro, histórico escolar, cópia do CPF e do documento de identidade;
- Realizar com o coordenador as atividades propostas, conforme plano de trabalho;
- Apresentar resultados parciais ou finais nos Encontros de Extensão e na Mostra UFCA;
- Elaborar, junto com a coordenadora, o relatório final das atividades.
- Participar do grupo de estudos promovido pelo projeto;
- Alimentar a fanpage UFCA Acessível;
- Auxiliar nos eventos de acessibilidade promovidos pela Coordenadoria de Acessibilidade;
- Articular com escolas e associações o agendamento da ação do projeto nas escolas;
- Organizar a lista de frequência, multimídia e local para realização da ação do projeto.

Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela Comissão de Avaliação.

## **8. DA CERTIFICAÇÃO DO BOLSISTA**

8.1. Ao final do período de concessão da bolsa, o estudante receberá declaração de participação, mediante o cumprimento dos compromissos (como descrito no item anterior), constando o período de atuação, o nome do(a) coordenador(a) e o título do projeto de Extensão.

Juazeiro do Norte-CE, 19 de fevereiro de 2016.

**Prof<sup>ª</sup> Cristina Rejane Feitosa Silva**  
**Coordenadora de Acessibilidade**